



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de setembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 167/2023

Processo SEI n.º PMC.2020.00004675-99

Interessada: SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

Termo de Colaboração n.º 83/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 67.170.993/0001-10, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 83/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 83/2020 de 01 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 466.855,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

Representante Legal: Leandro de Oliveira

Cargo: Presidente

RG n.º 34.603.820-0

CPF n.º 220.462.798-40

Representante Legal: Christopher Way Lung Wu

Cargo: Primeiro Tesoureiro

RG n.º 40.830.307-4

CPF n.º 315.198.238-78



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 10:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPHER WAY LUNG WU, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 18/09/2023, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9080905** e o código CRC **764EA524**.